nº 39/Fevereiro de 2023

www.simplifik.pt
geral@simplifik.pt

NEWSLETTER SIMPLIFIK

1 Validação das Faturas até 27 Fev

Tem até dia 27 de Fevereiro para validar as faturas pedidas com NIF durante 2022, para poder usufruir da dedução das despesas no IRS, que terá de entregar de 1 de Abril a 30 de Junho

Deverá verificar se existem erros no portal E-Fatura ou informação em falta. Só as faturas validadas é que serão consideradas para cálculo do imposto pela AT

No caso de trabalhadores independentes, é importante indicar se a despesa foi contraída no exercício da sua atividade

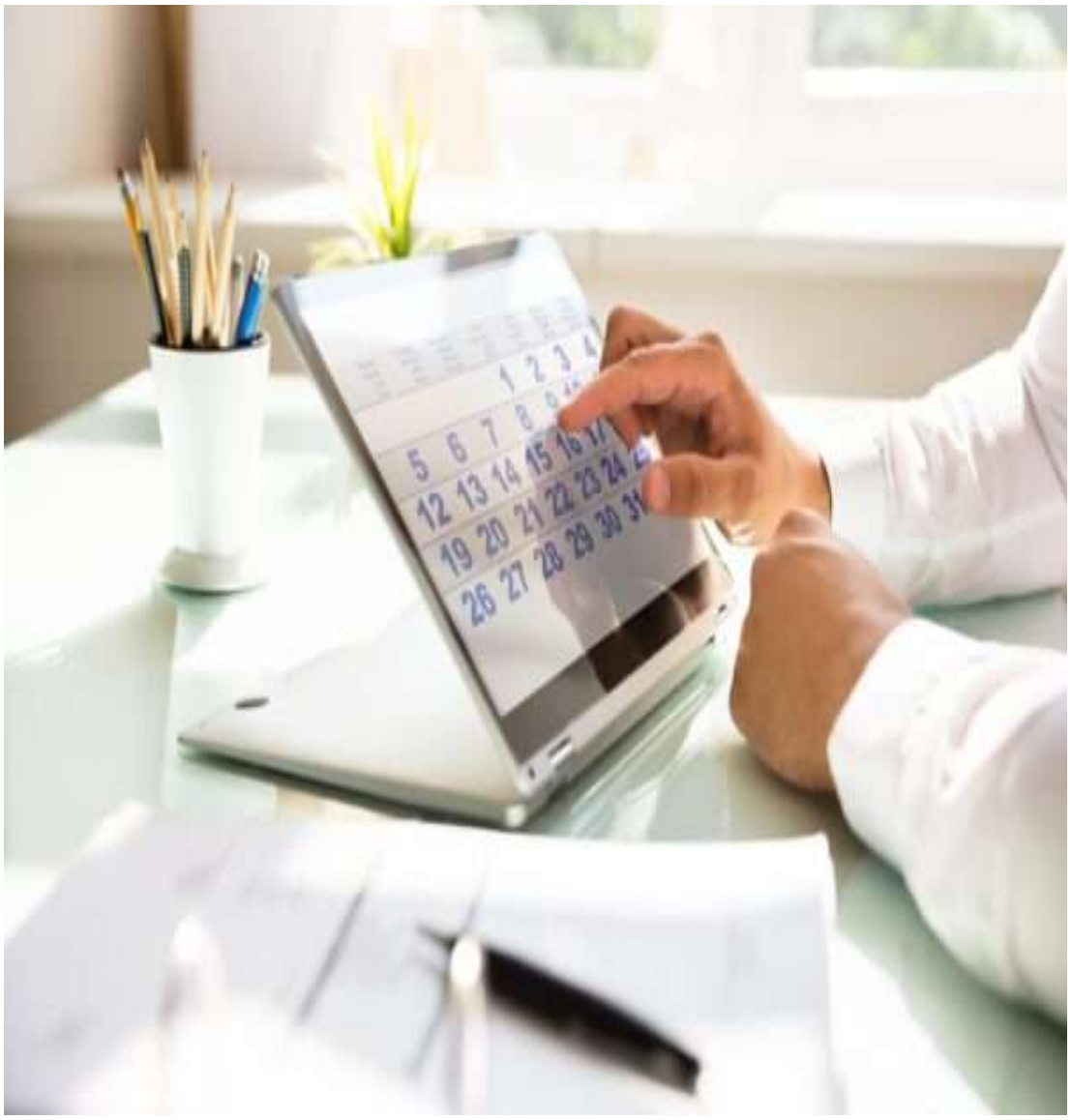

Cada contribuinte poderá deduzir até 250€ nas despesas gerais. Em conjunto, um casal poderá deduzir um máximo de 500€ (no caso das famílias monoparentais, pode ser deduzido 45% do valor suportado por qualquer membro do agregado familiar, com o limite global de 335 euros.

Outras despesas dedutíveis:

Saúde: dedução de 15% dos valores pagos, até um limite máximo de 1000€

Educação: dedução de 30% das despesas até um limite de 800€ (pode passar a 1000€ se existirem despesas com rendas de estudantes deslocados)

Habitação: dedução de 15% das rendas até ao limite de 502€

Contacte-nos para mais informações!

CALENDÁRIO FISCAL

O prazo limite de entrega da declaração periódica de IVA mensal do mês de Dezembro termina no próximo dia 20 de Fevereiro. Nos casos em que exista entrega do imposto ao Estado, o pagamento deverá realizar-se até dia 25 do mesmo mês

O prazo limite de entrega da declaração periódica de IVA Trimestral referente a outubro, novembro e dezembro termina no próximo dia 20 de Fevereiro. Caso tenha valor a entregar ao Estado, deverá também proceder ao pagamento até dia 25 de Fevereiro.

Os contribuintes de IRS devem consultar e atualizar os dados relativos à composição do seu agregado familiar até ao próximo dia 15 de Fevereiro

3 Novas Tabelas de Retenção na Fonte

O Governo republicou as tabelas de retenção na fonte sobre rendimentos do trabalho dependente aprovadas anteriormente, reduzindo as taxas de cada escalão e ajustando os limiares desses mesmos escalões

As novas tabelas vigoram até 30 de Junho. Após esse período, entrará em vigor um novo modelo, seguindo uma lógica de taxas marginais

4 Medida Estágios Profissionais

Os Estágios Profissionais podem dar um apoio até 5.000€ para as empresas que tiverem necessidade de contratar um colaborador com menos de 30 anos e 12.º ano concluído

Os estágios podem ter uma duração de 6, 9 ou 12 meses

Após o término do período de estágio, a empresa poderá beneficiar de um prémio pela integração do estagiário nos quadros da empresa

Contacte-nos para mais informações!

PORTO
Shopping Brasília, Loja 132
Rotunda da Boavista
4100-359 Porto
226 000 700

GAIA
Avenida da República, 1114, Sala 1
4430-257
Vila Nova de Gaia
933 133 000

OVAR
Rua Elias Garcia, 150
3800-213
Ovar
256 048 600

Rua Conselheiro Arala Chaves, 2, Loja B, R/c
3880-127
Ovar
969 326 003

FEIRA
Rua S. Nicolau, 23
4520-248
S.M.Feira
256 247 302

S J MADEIRA
Avenida 5 de Outubro, 15, R/c, Loja 15
3700-470
S. J. Madeira